

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da estrutura conhecida como “MÚLTIPLO USO”, localizada ao lado da USF Jardim Araçá / USF Jardim Santa Amália, situada no bairro Pari, Cuiabá – MT, 78158-720.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. A estrutura denominada “MÚLTIPLO USO”, situada ao lado da USF Jardim Araçá / USF Jardim Santa Amália, no endereço Pari, Cuiabá – MT, 78158-720, pertence oficialmente à Prefeitura Municipal de Cuiabá?
2. Qual é a finalidade original prevista para essa estrutura e quais atividades ou serviços deverão ser oferecidos à população?
3. Qual é o estágio atual da obra (construção, reforma ou adequação) e quais ações ainda precisam ser concluídas para sua liberação ao uso público?
4. Qual a previsão oficial de inauguração e início de funcionamento do referido espaço?
5. Há recursos orçamentários já definidos e empenhados para conclusão, equipagem e operacionalização da estrutura? Se sim, quais?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações precisas e oficiais acerca da situação da estrutura denominada “MÚLTIPLO USO”, localizada ao lado da USF Jardim Araçá / USF Jardim Santa Amália, no endereço Pari, Cuiabá – MT, 78158-720. A solicitação se fundamenta nas demandas apresentadas e detalhadas pelos moradores do bairro, que buscam esclarecimentos sobre a real finalidade do espaço, sua titularidade e a previsão de disponibilização para uso comunitário.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

